**CÂMARA**
**MUNICIPAL DE SANTARÉM**

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única ão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 09 / 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 1862/2022**
**Senhor Presidente,**
**Senhoras e Senhores Vereadores.**

**REQUER A MESA DIRETORA SESSÃO ESPECIAL A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESSA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NA DATA DO DIA 04 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNICIPAL DO COMUNICADOR, QUE É COMEMORADO TODO DIA 24 DE OUTUBRO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 387/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC.**

A Câmara Municipal de Santarém, vem através do **Vereador Carlos Silva – PSC**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta casa Legislativa, **REQUER** junto a mesa **diretora,** dessa casa que aprove o requerimento que subscrevo sobre uma sessão especial a realizar-se no dia 04 de outubro do ano corrente em comemoração ao dia municipal do comunicador, que é comemorado todo dia 24 de outubro.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, venho através, deste **Requerimento.** Solicitar de meus pares a sua aprovação que este Vereador subscreve, solicito a mesa **diretora,** dessa casa que aprove uma sessão especial a realizar-se no dia 04 de outubro do ano corrente em comemoração ao dia municipal do comunicador, que é comemorado todo dia 24 de outubro, de acordo com a lei nº 387/2021 de minha autoria vereador Carlos Silva (**PSC**), que Institui o dia Municipal dos Comunicadores no Município de Santarém. A comemoração é todo dia 24 de outubro anualmente, data essa que lembra à inauguração da primeira rádio na cidade, a lei reconhece a importância dos comunicadores, que atuam nos mais diversos veículos – programas televisivos, rádios, canais ou plataformas digitais. Um dos artigos da lei propõe que, durante o dia dos comunicadores, 24 de outubro, seja feita a promoção e divulgação de diversos trabalhos, bem como palestras e outras formas de valorização do trabalho dos comunicadores de Santarém. Eu que já atuei na comunicação santarena por décadas e hoje, como vereador desta Casa de Leis, tenho a grande satisfação de ser o autor da lei que veio para reforçar ainda mais a importância desses profissionais para a sociedade, que são fundamentais para a manutenção da democracia. "Pra mim é muito importante a instituição desse dia, me sinto muito feliz, pois abrange os comunicadores de todas as áreas, para não esquecermos de homenagear nenhum". Por isso, solicitamos o apoio dos Nobres vereadores para a aprovação desta proposição.

Carlos T. Silva

**CARLOS SILVA – PSC**
**VEREADOR**